

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E N.º S DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE ABADE DE NEIVA

DOMINGOS RIBEIRO PEREIRA, Dr., Vice-Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de ABADE DE NEIVA funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 25 de maio de 2014 nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1 – SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 1 e 1933).

Secção de voto n.º 2 – SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 1934 e 2974).

Barcelos, 13 de maio de 2014

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

1. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Edital

LOCAL E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA ASSEMBLEIA DE VOTO


FREGUESIA DE ABORIM

DOMINGOS RIBEIRO PEREIRA, Dr., Vice-Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de ABORIM funcionará a partir das 08.00 horas do dia 25 de maio de 2014 no seguinte local:

ESCOLA PRIMÁRIA

Barcelos, 13 de maio de 2014

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

1. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Edital

LOCAL E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA ASSEMBLEIA DE VOTO


FREGUESIA DE ADÃES

DOMINGOS RIBEIRO PEREIRA, Dr., Vice-Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de ADÃES funcionará a partir das 08.00 horas do dia 25 de maio de 2014 no seguinte local:

ESCOLA PRIMÁRIA

Barcelos, 13 de maio de 2014

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

1. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Edital

LOCAL E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA ASSEMBLEIA DE VOTO


FREGUESIA DE AIRÓ

DOMINGOS RIBEIRO PEREIRA, Dr., Vice-Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de AIRÓ funcionará a partir das 08.00 horas do dia 25 de maio de 2014 no seguinte local:

SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Barcelos, 13 de maio de 2014

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

1. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Edital

LOCAL E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA ASSEMBLEIA DE VOTO

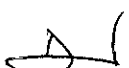
FREGUESIA DE ALDREU

DOMINGOS RIBEIRO PEREIRA, Dr., Vice-Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de ALDREU funcionará a partir das 08.00 horas do dia 25 de maio de 2014 no seguinte local:

ESCOLA PRIMÁRIA

Barcelos, 13 de maio de 2014

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

1. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E N.º S DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE ALVELOS

DOMINGOS RIBEIRO PEREIRA, Dr., Vice-Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de ALVELOS funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 25 de maio de 2014 nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1 – ESCOLA PRIMÁRIA
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 1 e 2058).

Secção de voto n.º 2 – ESCOLA PRIMÁRIA
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 2061 e 3275).

Barcelos, 13 de maio de 2014

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

1. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E N.ºS DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE ARCOZELO

DOMINGOS RIBEIRO PEREIRA, Dr., Vice-Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de ARCOZELO funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 25 de maio de 2014 nos seguintes locais:

- Secção de voto n.º 1 – EB2,3 GONÇALO NUNES
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 1 e 2674).
- Secção de voto n.º 2 – EB2,3 GONÇALO NUNES
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 2675 e 5207).
- Secção de voto n.º 3 – EB2,3 GONÇALO NUNES
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 5210 e 7441).
- Secção de voto n.º 4 – EB2,3 GONÇALO NUNES
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 7443 e 9660).
- Secção de voto n.º 5 – EB2,3 GONÇALO NUNES
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 9662 e 11440).
- Secção de voto n.º 6 – EB2,3 GONÇALO NUNES
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 11441 e 12944).
- Secção de voto n.º 7 – EB2,3 GONÇALO NUNES
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 12945 e 14432).
- Secção de voto n.º 8 – EB2,3 GONÇALO NUNES
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 14434 e 15746).
- Secção de voto n.º 9 – EB2,3 GONÇALO NUNES
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 15747 e 16960).
- Secção de voto n.º 10 – EB2,3 GONÇALO NUNES
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 16961 e 18270).

Barcelos, 13 de maio de 2014

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(assinatura e autenticação)

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Edital

LOCAL E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA ASSEMBLEIA DE VOTO


FREGUESIA DE AREIAS S. VICENTE

DOMINGOS RIBEIRO PEREIRA, Dr., Vice-Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de AREIAS S. VICENTE funcionará a partir das 08.00 horas do dia 25 de maio de 2014 no seguinte local:

SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Barcelos, 13 de maio de 2014

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

1. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Edital

LOCAL E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA ASSEMBLEIA DE VOTO

FREGUESIA DE BALUGÃES

DOMINGOS RIBEIRO PEREIRA, Dr., Vice-Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de BALUGÃES funcionará a partir das 08.00 horas do dia 25 de maio de 2014 no seguinte local:

SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Barcelos, 13 de maio de 2014

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

1. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E N.º S DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE BARCELINHOS

DOMINGOS RIBEIRO PEREIRA, Dr., Vice-Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de BARCELINHOS funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 25 de maio de 2014 nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1 – JARDIM-DE-INFÂNCIA (Antiga Escola Primária)
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 2 e 2465).

Secção de voto n.º 2 – JARDIM-DE-INFÂNCIA (Antiga Escola Primária)
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 2467 e 3577).

Barcelos, 13 de maio de 2014

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

1. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E N.ºS DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE BARQUEIROS

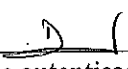
DOMINGOS RIBEIRO PEREIRA, Dr., Vice-Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de BARQUEIROS funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 25 de maio de 2014 nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1 – SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 1 e 1927).

Secção de voto n.º 2 – SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 1928 e 3057).

Barcelos, 13 de maio de 2014

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

1. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E N.º S DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE CAMBESES


DOMINGOS RIBEIRO PEREIRA, Dr., Vice-Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de CAMBESES funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 25 de maio de 2014 nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1 – SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 1 e 1406).

Secção de voto n.º 2 – SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 1407 e 2158).

Barcelos, 13 de maio de 2014

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

1. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E N.º S DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE CARAPEÇOS

DOMINGOS RIBEIRO PEREIRA, Dr., Vice-Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de CARAPEÇOS funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 25 de maio de 2014 nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1 – ESCOLA PRIMÁRIA
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 1 e 1834).

Secção de voto n.º 2 – ESCOLA PRIMÁRIA
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 1836 e 3073).

Barcelos, 13 de maio de 2014

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

1. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E N.º S DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE CARVALHAL

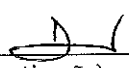
DOMINGOS RIBEIRO PEREIRA, Dr., Vice-Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de CARVALHAL funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 25 de maio de 2014 nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1 – SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 1 e 1307).

Secção de voto n.º 2 – SEDE DA JUNTA DE FRGUESIA
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 1308 e 2265).

Barcelos, 13 de maio de 2014

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

1. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Edital

LOCAL E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA ASSEMBLEIA DE VOTO

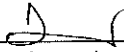
FREGUESIA DE CARVALHAS

DOMINGOS RIBEIRO PEREIRA, Dr., Vice-Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de CARVALHAS funcionará a partir das 08.00 horas do dia 25 de maio de 2014 no seguinte local:

ESCOLA PRIMÁRIA

Barcelos, 13 de maio de 2014

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

1. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Edital

LOCAL E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA ASSEMBLEIA DE VOTO


FREGUESIA DE COSSOURADO

DOMINGOS RIBEIRO PEREIRA, Dr., Vice-Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de COSSOURADO funcionará a partir das 08.00 horas do dia 25 de maio de 2014 no seguinte local:

ESCOLA PRIMÁRIA

Barcelos, 13 de maio de 2014

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

1. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E N.º S DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE CRISTELO

DOMINGOS RIBEIRO PEREIRA, Dr., Vice-Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de CRISTELO funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 25 de maio de 2014 nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1 – SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 2 e 1805).

Secção de voto n.º 2 – SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 1807 e 2943).

Barcelos, 13 de maio de 2014

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

1. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Edital

LOCAL E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA ASSEMBLEIA DE VOTO

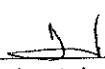
FREGUESIA DE FORNELOS

DOMINGOS RIBEIRO PEREIRA, Dr., Vice-Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de FORNELOS funcionará a partir das 08.00 horas do dia 25 de maio de 2014 no seguinte local:

SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA (NOVA)

Barcelos, 13 de maio de 2014

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

1. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E N.º S DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE FRAGOSO

DOMINGOS RIBEIRO PEREIRA, Dr., Vice-Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de FRAGOSO funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 25 de maio de 2014 nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1 – EB1,2,3 DE FRAGOSO
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 1 e 1998).

Secção de voto n.º 2 – EB1,2,3 DE FRAGOSO
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 1999 e 3221).

Barcelos, 13 de maio de 2014

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

1. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E N.º S DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE GALEGOS SANTA MARIA

DOMINGOS RIBEIRO PEREIRA, Dr., Vice-Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de GALEGOS SANTA MARIA funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 25 de maio de 2014 nos seguintes locais:


Secção de voto n.º 1 – ESCOLA PRIMÁRIA
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 1 e 1678).

Secção de voto n.º 2 – ESCOLA PRIMÁRIA
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 1680 e 3196).

Secção de voto n.º 3 – ESCOLA PRIMÁRIA
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 3197 e 4251).

Barcelos, 13 de maio de 2014

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

1. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E N.º S DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE GALEGOS S. MARTINHO

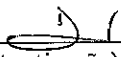
DOMINGOS RIBEIRO PEREIRA, Dr., Vice-Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de GALEGOS S. MARTINHO funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 25 de maio de 2014 nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1 – SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 1 e 1804).

Secção de voto n.º 2 – SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 1807 e 2963).

Barcelos, 13 de maio de 2014

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

1. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E N.º S DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE GILMONDE

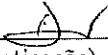
DOMINGOS RIBEIRO PEREIRA, Dr., Vice-Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de GILMONDE funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 25 de maio de 2014 nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1 – SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 2 e 1327).

Secção de voto n.º 2 – SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 1330 e 2233).

Barcelos, 13 de maio de 2014

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

1. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E N.º S DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE LAMA


DOMINGOS RIBEIRO PEREIRA, Dr., Vice-Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de LAMA funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 25 de maio de 2014 nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1 – SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 13 e 1163).

Secção de voto n.º 2 – SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 1164 e 1963).

Barcelos, 13 de maio de 2014

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

1. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E N.º S DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE LIJÓ

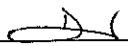
DOMINGOS RIBEIRO PEREIRA, Dr., Vice-Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de LIJÓ funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 25 de maio de 2014 nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1 – SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 1 e 2203).

Secção de voto n.º 2 – SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 2204 e 3490).

Barcelos, 13 de maio de 2014

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

1. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E N.º S DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE MACIEIRA DE RATES

DOMINGOS RIBEIRO PEREIRA, Dr., Vice-Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de MACIEIRA DE RATES funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 25 de maio de 2014 nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1 – CASA DO POVO


(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 2 e 1715).

Secção de voto n.º 2 – CASA DO POVO

(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 1718 e 2923).

Barcelos, 13 de maio de 2014

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

1. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E N.º S DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE MANHENTE


DOMINGOS RIBEIRO PEREIRA, Dr., Vice-Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de MANHENTE funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 25 de maio de 2014 nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1 – SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 2 e 1758).

Secção de voto n.º 2 – SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 1759 e 2778).

Barcelos, 13 de maio de 2014

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

1. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E N.ºS DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE MARTIM


DOMINGOS RIBEIRO PEREIRA, Dr., Vice-Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de MARTIM funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 25 de maio de 2014 nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1 – SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 3 e 2050).

Secção de voto n.º 2 – SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 2052 e 3366).

Barcelos, 13 de maio de 2014

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

1. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Edital

LOCAL E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA ASSEMBLEIA DE VOTO

FREGUESIA DE MOURE

DOMINGOS RIBEIRO PEREIRA, Dr., Vice-Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de MOURE funcionará a partir das 08.00 horas do dia 25 de maio de 2014 no seguinte local:

SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Barcelos, 13 de maio de 2014

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

1. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Edital

LOCAL E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA ASSEMBLEIA DE VOTO

FREGUESIA DE OLIVEIRA

DOMINGOS RIBEIRO PEREIRA, Dr., Vice-Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de OLIVEIRA funcionará a partir das 08.00 horas do dia 25 de maio de 2014 no seguinte local:

SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Barcelos, 13 de maio de 2014

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

1. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Edital

LOCAL E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA ASSEMBLEIA DE VOTO

FREGUESIA DE PALME

DOMINGOS RIBEIRO PEREIRA, Dr., Vice-Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de PALME funcionará a partir das 08.00 horas do dia 25 de maio de 2014 no seguinte local:

SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Barcelos, 13 de maio de 2014

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

1. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Edital

LOCAL E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA ASSEMBLEIA DE VOTO

FREGUESIA DE PANQUE

DOMINGOS RIBEIRO PEREIRA, Dr., Vice-Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de PANQUE funcionará a partir das 08.00 horas do dia 25 de maio de 2014 no seguinte local:

SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Barcelos, 13 de maio de 2014

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

1. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Edital

LOCAL E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA ASSEMBLEIA DE VOTO


FREGUESIA DE PARADELA

DOMINGOS RIBEIRO PEREIRA, Dr., Vice-Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de PARADELA funcionará a partir das 08.00 horas do dia 25 de maio de 2014 no seguinte local:

SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Barcelos, 13 de maio de 2014

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

1. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E N.º S DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE PEREIRA

DOMINGOS RIBEIRO PEREIRA, Dr., Vice-Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de PEREIRA funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 25 de maio de 2014 nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1 – SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 3 e 1079).

Secção de voto n.º 2 – SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 1080 e 1823).

Barcelos, 13 de maio de 2014

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

1. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E N.º S DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE PERELHAL

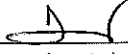
DOMINGOS RIBEIRO PEREIRA, Dr., Vice-Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de PERELHAL funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 25 de maio de 2014 nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1 – SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 1 e 1504).

Secção de voto n.º 2 – SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 1505 e 2484).

Barcelos, 13 de maio de 2014

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

1. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E N.º S DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE POUSA

DOMINGOS RIBEIRO PEREIRA, Dr., Vice-Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de POUSA funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 25 de maio de 2014 nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1 – ESCOLA PRIMÁRIA
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 1 e 2019).

Secção de voto n.º 2 – ESCOLA PRIMÁRIA
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 2020 e 3361).

Barcelos, 13 de maio de 2014

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

1. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E N.º S DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE REMELHE

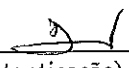
DOMINGOS RIBEIRO PEREIRA, Dr., Vice-Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de REMELHE funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 25 de maio de 2014 nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1 – ESCOLA PRIMÁRIA
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 1 e 1208).

Secção de voto n.º 2 – ESCOLA PRIMÁRIA
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 1209 e 2085).

Barcelos, 13 de maio de 2014

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

1. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E N.º S DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE RIO COVO SANTA EUGÉNIA


DOMINGOS RIBEIRO PEREIRA, Dr., Vice-Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de RIO COVO SANTA EUGÉNIA funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 25 de maio de 2014 nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1 – SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 1 e 1616).

Secção de voto n.º 2 – SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 1621 e 2506).

Barcelos, 13 de maio de 2014

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

1. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E N.º S DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE RORIZ


DOMINGOS RIBEIRO PEREIRA, Dr., Vice-Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de RORIZ funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 25 de maio de 2014 nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1 – SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 3 e 1810).

Secção de voto n.º 2 – SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 1811 e 3034).

Barcelos, 13 de maio de 2014

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

1. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Edital

LOCAL E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA ASSEMBLEIA DE VOTO


FREGUESIA DE SILVA

DOMINGOS RIBEIRO PEREIRA, Dr., Vice-Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de SILVA funcionará a partir das 08.00 horas do dia 25 de maio de 2014 no seguinte local:

SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Barcelos, 13 de maio de 2014

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

1. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E N.º S DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE UCHA

DOMINGOS RIBEIRO PEREIRA, Dr., Vice-Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de UCHA funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 25 de maio de 2014 nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1 – SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 6 e 1377).

Secção de voto n.º 2 – SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 1378 e 2267).

Barcelos, 13 de maio de 2014

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

1. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E N.º S DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE TAMEL S. VERÍSSIMO

DOMINGOS RIBEIRO PEREIRA, Dr., Vice-Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de TAMEL S. VERÍSSIMO funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 25 de maio de 2014 nos seguintes locais:


Secção de voto n.º 1 – ESCOLA PRIMÁRIA – N.º 1 DE FRAIÃO
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 2 e 2162).

Secção de voto n.º 2 – ESCOLA PRIMÁRIA – N.º 1 DE FRAIÃO
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 2163 e 3923).

Secção de voto n.º 3 – ESCOLA PRIMÁRIA – N.º 1 DE FRAIÃO
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 3924 e 5022).

Barcelos, 13 de maio de 2014

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

1. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E N.º S DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALHEIRA E IGREJA NOVA

DOMINGOS RIBEIRO PEREIRA, Dr., Vice-Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 25 de maio de 2014 nos seguintes locais:

ALHEIRA

Secção de voto n.º 1 – SALÃO PAROQUIAL
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 1 e 1179).


Secção de voto n.º 2 – SALÃO PAROQUIAL
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 1180 e 1934).

IGREJA NOVA

ESCOLA PRIMÁRIA

Barcelos, 13 de maio de 2014

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

1. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E N.º S DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALVITO (S. PEDRO E S. MARTINHO) E COUTO

DOMINGOS RIBEIRO PEREIRA, Dr., Vice-Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 25 de maio de 2014 nos seguintes locais:

ALVITO S. PEDRO

SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

ALVITO S. MARTINHO

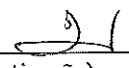
SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

COUTO

ESCOLA PRIMÁRIA

Barcelos, 13 de maio de 2014

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

1. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E N.ºS DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DE FREGUESIAS DE AREIAS DE VILAR E ENOURADOS

DOMINGOS RIBEIRO PEREIRA, Dr., Vice-Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 25 de maio de 2014 nos seguintes locais:

AREIAS DE VILAR

Secção de voto n.º 1 – SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 2 e 1321).


Secção de voto n.º 2 – SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 1322 e 2072).

ENOURADOS

SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Barcelos, 13 de maio de 2014

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

1. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E N.º S DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DE FREGUESIAS DE BARCELOS, VILA BOA E VILA FRESCAÍNHA (S.
MARTINHO E S. PEDRO)

DOMINGOS RIBEIRO PEREIRA, Dr., Vice-Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 25 de maio de 2014 nos seguintes locais:

BARCELOS

Secção de voto n.º 1 – ESCOLA PRIMÁRIA GONÇALO PEREIRA
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 1 e 2928).

Secção de voto n.º 2 – ESCOLA PRIMÁRIA GONÇALO PEREIRA
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 2938 e 5178).


Secção de voto n.º 3 – ESCOLA PRIMÁRIA GONÇALO PEREIRA
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 5179 e 6975).

Secção de voto n.º 4 – ESCOLA PRIMÁRIA GONÇALO PEREIRA
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 6976 e 8284).

Secção de voto n.º 5 – ESCOLA PRIMÁRIA GONÇALO PEREIRA
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 8285 e 9443).

Barcelos, 13 de maio de 2014

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,


(assinatura e autenticação)

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E N.º S DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DE FREGUESIAS DE BARCELOS, VILA BOA E VILA FRESCAÍNHA (S.
MARTINHO E S. PEDRO)

DOMINGOS RIBEIRO PEREIRA, Dr., Vice-Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 25 de maio de 2014 nos seguintes locais:

VILA BOA

Secção de voto n.º 1 – SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 14 e 1696).

Secção de voto n.º 2 – SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 1697 e 2675).

VILA FRESCAÍNHA S. MARTINHO

Secção de voto n.º 1 – SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 6 e 2981).

Secção de voto n.º 2 – SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 2982 e 5184).

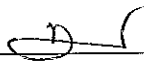
VILA FRESCAÍNHA S. PEDRO

Secção de voto n.º 1 – ESCOLA PRIMÁRIA
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 3 e 1721).

Secção de voto n.º 2 – ESCOLA PRIMÁRIA
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 1722 e 2666).

Barcelos, 13 de maio de 2014

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,


(assinatura e autenticação)

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E N.º S DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMPO E TAMEL (S. PEDRO FINS)

DOMINGOS RIBEIRO PEREIRA, Dr., Vice-Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 25 de maio de 2014 nos seguintes locais:

CAMPO


SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

TAMEL S. PEDRO FINS

SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Barcelos, 13 de maio de 2014

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

1. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E N.º S DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DE FREGUESIAS DE CARREIRA E FONTE COBERTA

DOMINGOS RIBEIRO PEREIRA, Dr., Vice-Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 25 de maio de 2014 nos seguintes locais:

CARREIRA

Secção de voto n.º 1 – SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 14 e 1414).

Secção de voto n.º 2 – SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 1415 e 2316).

FONTE COBERTA

SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Barcelos, 13 de maio de 2014

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

1. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E N.º S DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DE FREGUESIAS DE CHORENTE, GÓIOS, COUREL, PEDRA FURADA E
GUERAL

DOMINGOS RIBEIRO PEREIRA, Dr., Vice-Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 25 de maio de 2014 nos seguintes locais:

CHORENTE

SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

GÓIOS

ESCOLA PRIMÁRIA

COUREL

SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

PEDRA FURADA


SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA (CASA DO POVO)

GUERAL

SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Barcelos, 13 de maio de 2014

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

1. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E N.º S DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DE FREGUESIAS DE CREIXOMIL E MARIZ

DOMINGOS RIBEIRO PEREIRA, Dr., Vice-Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 25 de maio de 2014 nos seguintes locais:

CREIXOMIL

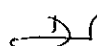
SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

MARIZ

SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Barcelos, 13 de maio de 2014

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

1. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E N.º S DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DE FREGUESIAS DE DURRÃES E TREGOSA

DOMINGOS RIBEIRO PEREIRA, Dr., Vice-Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 25 de maio de 2014 nos seguintes locais:

DURRÃES

SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

TREGOSA

SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Barcelos, 13 de maio de 2014

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

1. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E N.ºS DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DE FREGUESIAS DE GAMIL E MIDÕES

DOMINGOS RIBEIRO PEREIRA, Dr., Vice-Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 25 de maio de 2014 nos seguintes locais:

GAMIL

ESCOLA PRIMÁRIA

MIDÕES

ESCOLA PRIMÁRIA

Barcelos, 13 de maio de 2014

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

1. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E N.º S DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DE FREGUESIAS DE MILHAZES, VILAR DE FIGOS E FARIA

DOMINGOS RIBEIRO PEREIRA, Dr., Vice-Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 25 de maio de 2014 nos seguintes locais:

MILHAZES

SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

VILAR DE FIGOS

SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

FARIA

SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Barcelos, 13 de maio de 2014

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

1. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E N.º S DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DE FREGUESIAS DE NEGREIROS E CHAVÃO

DOMINGOS RIBEIRO PEREIRA, Dr., Vice-Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 25 de maio de 2014 nos seguintes locais:

NEGREIROS

Secção de voto n.º 1 – SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 2 e 1390).


Secção de voto n.º 2 – JARDIM-DE-INFÂNCIA
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 1391 e 2439).

CHAVÃO

SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Barcelos, 13 de maio de 2014

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

1. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E N.º S DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DE FREGUESIAS DE QUINTIÃES E AGUIAR

DOMINGOS RIBEIRO PEREIRA, Dr., Vice-Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 25 de maio de 2014 nos seguintes locais:

QUINTIÃES


ESCOLA PRIMÁRIA

AGUIAR

ESCOLA PRIMÁRIA

Barcelos, 13 de maio de 2014

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

1. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E N.º S DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DE FREGUESIAS DE SEQUEADE E BASTUÇO (S. JOÃO E STº ESTEVÃO)

DOMINGOS RIBEIRO PEREIRA, Dr., Vice-Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 25 de maio de 2014 nos seguintes locais:

SEQUEADE

SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

BASTUÇO S. JOÃO

ESCOLA PRIMÁRIA

BASTUÇO SANTO ESTEVÃO

ESCOLA PRIMÁRIA

Barcelos, 13 de maio de 2014

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

1. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E N.º S DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DE FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO COVO SANTA EULÁLIA

DOMINGOS RIBEIRO PEREIRA, Dr., Vice-Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 25 de maio de 2014 nos seguintes locais:

SILVEIROS

SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

RIO COVO SANTA EULÁLIA

SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Barcelos, 13 de maio de 2014

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

1. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E N.º S DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DE FREGUESIAS DE TAMEL (SANTA LEOCÁDIA) E VILAR DO MONTE

DOMINGOS RIBEIRO PEREIRA, Dr., Vice-Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 25 de maio de 2014 nos seguintes locais:

TAMEL SANTA LEOCÁDIA

SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

VILAR DO MONTE

SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Barcelos, 13 de maio de 2014

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

1. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E N.º S DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DE FREGUESIAS DE VIATODOS, GRIMANCELOS, MINHOTÃES E
MONTE DE FRALÃES

DOMINGOS RIBEIRO PEREIRA, Dr., Vice-Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 25 de maio de 2014 nos seguintes locais:

VIATODOS

Secção de voto n.º 1 – SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 2 e 2020).

Secção de voto n.º 2 – SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 2021 e 3217).

GRIMANCELOS

ESCOLA PRIMÁRIA

MINHOTÃES


ESCOLA PRIMÁRIA

MONTE DE FRALÃES

ESCOLA PRIMÁRIA

Barcelos, 13 de maio de 2014

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,


(assinatura e autenticação)

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E N.º S DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DE FREGUESIAS DE VILA COVA E FEITOS

DOMINGOS RIBEIRO PEREIRA, Dr., Vice-Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto desta freguesia funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 25 de maio de 2014 nos seguintes locais:

VILA COVA

Secção de voto n.º 1 – ESCOLA C+S
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 1 e 2044).


Secção de voto n.º 2 – ESCOLA C+S
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 2049 e 3301).

FEITOS

SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

Barcelos, 13 de maio de 2014

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

1. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E N.º S DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE VÁRZEA


DOMINGOS RIBEIRO PEREIRA, Dr., Vice-Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de VÁRZEA funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 25 de maio de 2014 nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1 – SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 1 e 1622).

Secção de voto n.º 2 – SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 1623 e 2601).

Barcelos, 13 de maio de 2014

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

1. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E N.º S DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE VILA SECA

DOMINGOS RIBEIRO PEREIRA, Dr., Vice-Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de VILA SECA funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 25 de maio de 2014 nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1 – ESCOLA PRIMÁRIA


(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 1 e 1241).

Secção de voto n.º 2 – ESCOLA PRIMÁRIA

(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 1243 e 2033).

Barcelos, 13 de maio de 2014

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

1. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.